



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020**

Aos quatro dias de junho do ano de dois mil e vinte no Município de Amparo, CNPJ nº 43.465.459/0001-73, com sede na Avenida Bernardino de Campos, nº 705, Centro, Amparo/SP, o Prefeito Sr. LUIZ OSCAR VITALE JACOB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, diante do disposto no artigo 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações Decreto Municipal nº 4306 de 02 de janeiro de 2012 e demais normas aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas, **RESOLVE REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE DIETAS ENTERAIS UTILIZADAS POR PACIENTES ACOMPANHADOS PELA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP**, a ser utilizado por esta Prefeitura, durante o período de 12 (doze) meses, oferecido pela empresa **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. – CNPJ nº 04.106.730/0001-22** classificada em primeiro lugar para fornecimento do(s) item(ns) abaixo discriminados, observados as condições do Edital que rege o Pregão Presencial nº 022/2020.

**EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES  
LTDA**

| ITEM        | QTDE  | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARCA                             | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|-------------|-------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|----------------|---------------|
| 6           | 1.000 | UN    | DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO. DIETA ENTERAL OU ORAL EM PÓ, NUTRICIONALMENTE COMPLETA ESPECÍFICA PARA CONTROLE GLICÊMICO, NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML), NORMOPROTEICA. ISENTA DE SACAROSE, COM FIBRAS. EMBALAGEM: LATA DE ATÉ 400 G. | DIANUTRI/<br>KASDORF/<br>NUTRIMED | R\$ 41,50      | R\$ 41.500,00 |
| VALOR TOTAL |       |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                   | R\$ 41.500,00  |               |

Local de entrega: Almoxarifado da Saúde, localizado a Rua Dr. Plínio do Amaral, 105, Centro, Amparo/SP

Prazo de entrega: entregas parciais pelo período de 12 (doze) meses em até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Departamento de Suprimentos.

Condições de pagamento: Após cada entrega, aprovação da Secretaria solicitante e em até 15 (quinze) dias do recebimento da Nota Fiscal eletrônica.

Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, conforme Lei Federal nº 10.192/2001.

Os preços registrados poderão sofrer correção monetária no caso de atraso de pagamentos conforme disposto no artigo 40, inciso XIV, alínea c da lei nº 8666/93.

As empresas detentoras do registro assumem o compromisso de fornecer os materiais solicitados, nas quantidades definidas nos pedidos a serem emitidos pelo Departamento de Suprimentos, nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados nesta Ata poderão ser cancelados por determinação da Prefeitura Municipal de Amparo, após comunicação à detentora, presentes as razões de

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

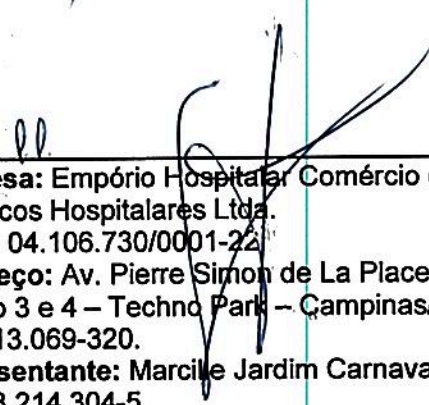
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

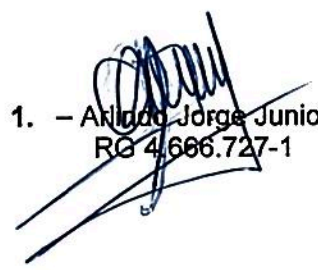
Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no item 13 do Edital.

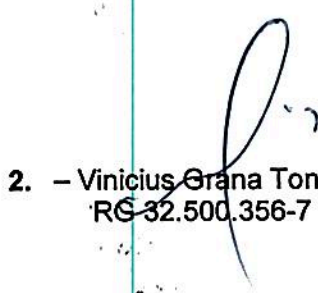
Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Amparo.

  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**Empresa:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos  
Cirúrgicos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 04.106.730/0001-22  
**Endereço:** Av. Pierre Simon de La Place, nº 751.  
Galpão 3 e 4 – Techno Park – Campinas/SP.  
**CEP:** 13.069-320.  
**Representante:** Marcile Jardim Carnavalli de Aragão.  
**RG:** 13.214.304-5.  
**CPF:** 058.370.838-20.

**TESTEMUNHAS:**

  
1. – Arlindo Jorge Junior  
RG 4.666.727-1

  
2. – Vinicius Grana Tonon  
RG 32.500.356-7

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br      www.amparo.sp.gov.br





**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**ADVOGADO:** Mykner Marcel Casagrande de Lima.  
**OAB/SP Nº 354.915.**

**1. Estamos CIENTE de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando o processo.

**2. Damos NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e as formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo, 04 de junho de 2020.

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
licitacoes@amparo.sp.gov.br www.amparo.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**GESTOR DO ÓRGÃO/ ENTIDADE**

ATA REGISTRO PREÇO Nº 027/2020

**NOME:** Vinícius Grana Tonon.

**CARGO:** Secretário Municipal de Saúde.

**CPF** 219.939.998-25.

**RG** 32.500.356-7.

**DATA DE NASCIMENTO:** 14/04/1981.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Avenida Vereador Armando Fornari, nº 64 – Parque Dona Virgínia – Amparo/SP – CEP 13.903-210.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [vgtonon@amparo.sp.gov.br](mailto:vgtonon@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (11) 9 7506 0256.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**PELO CONTRATANTE**

**NOME:** Luiz Oscar Vitale Jacob.

**CARGO:** Prefeito Municipal.

**CPF** 079.569.958-17.

**RG** 16.803.138-3.

**DATA DE NASCIMENTO:** 30/08/1964.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP – CEP 13.903-133.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [loviacob@amparo.sp.gov.br](mailto:loviacob@amparo.sp.gov.br)

**TELEFONE:** (19) 9773 1174.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de

**AMPARO**

Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**PELA CONTRATADA**

**NOME:** Marcille Jardim Carnavalli de Aragão.

**CARGO:** Procuradora.

**CPF nº** 058.370.838-20.

**RG nº** 13.214.304-5.

**ENDEREÇO RESIDENCIAL:** Av. Jesus Vilanova Vidal, nº 519 – Bairro Santos Dumont – São José do Rio Preto/SP – CEP 15.020-060.

**E-MAIL INSTITUCIONAL:** [licitacao@grupoemporio.com.br](mailto:licitacao@grupoemporio.com.br)

**E-MAIL PESSOAL:** [licitacao@grupoemporio.com.br](mailto:licitacao@grupoemporio.com.br)

**TELEFONE:** (17) 3302 7000.

**ASSINATURA:** \_\_\_\_\_

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300

[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br)

[www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**CADASTRO DE RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.

**CONTRATADA:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.**

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

|                      |                                                                          |
|----------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome                 | Luiz Oscar Vitale Jacob                                                  |
| Cargo                | Prefeito Municipal                                                       |
| RG                   | 16.803.138                                                               |
| Endereço Residencial | Rua Antonio Moreira Silva, nº 28 – Jardim Silvana – Amparo/SP.           |
| Telefone             | (19) 3807 4271                                                           |
| E-mail               | <a href="mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br">gabinete@amparo.sp.gov.br</a> |

**Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP**

|                    |                                                                          |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Nome               | Arlindo Jorge Junior                                                     |
| Cargo              | Secretário Municipal de Administração                                    |
| Endereço Comercial | Av. Bernardino de Campos, nº 705 – Centro – Amparo/SP.                   |
| Telefone e Fax     | (19) 3817 9247 - (19) 3817 9342                                          |
| E-mail             | <a href="mailto:ajjunior@amparo.sp.gov.br">ajjunior@amparo.sp.gov.br</a> |

Amparo, 04 de junho de 2020.

  
Arlindo Jorge Junior  
Secretário Municipal de Administração

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)



Prefeitura Municipal de  
**AMPARO**  
Estância Hidromineral

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CONTRATANTE:** Município de Amparo.  
**CNPJ:** 43.465.459/001-73.

**CONTRATADA:** Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos Hospitalares Ltda.  
**CNPJ:** 04.106.730/0001-22.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020.**

**DATA DE ASSINATURA:** 04 de junho de 2020.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços em 04/06/2020 e término em 03/06/2021.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura de dietas enterais utilizadas por pacientes acompanhados pela Rede Básica de Saúde do Município de Amparo/SP, conforme Edital e Anexos.

**VALOR TOTAL:** R\$ 41.500,00.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e serão remetidos quando requisitados.

Amparo, 04 de junho de 2020.

  
Luiz Oscar Vitale Jacob  
**PREFEITO MUNICIPAL**  
[gabinete@amparo.sp.gov.br](mailto:gabinete@amparo.sp.gov.br)

**PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO CARLOS PIFFER"**

AV. BERNARDINO DE CAMPOS, Nº 705 – CENTRO – AMPARO/SP – CEP 13.900-400 – TEL: (19) 3817-9300  
[licitacoes@amparo.sp.gov.br](mailto:licitacoes@amparo.sp.gov.br) [www.amparo.sp.gov.br](http://www.amparo.sp.gov.br)





= PRIMEIRO TRASLADO =  
LIVRO Nº1674 PÁGINAS 247/248

**PROCURAÇÃO QUE FAZ: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE  
PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e quatro (24) dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezenove (2019), do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, nesta Cidade e Comarca de Campinas, Estado de São Paulo, no 5º Tabelião de Notas, instalado à Praça XV de Novembro nº 16, Bairro Cambuí, perante mim, escrevente, compareceu, como outorgante, **EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede em Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Pierre Simon de La Place nº 751, Galpões 3 e 4, Techno Park Campinas, CEP 13069-320, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.106.730/0001-22, com seu instrumento particular de 27ª (Vigésima Sétima) Alteração com consolidação do Contrato Social, firmado em 09 de maio de 2018, registrada na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o nº 272.700/18-6, em sessão de 25 de junho de 2018, cuja cópia reprográfica está arquivada nestas Notas, em pasta própria, sob o nº 181/2019, juntamente com o resultado da consulta realizada em atendimento ao disposto no item 41, letra "b" do Capítulo XIV das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo (Provimento nº 58/1989) no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, no endereço eletrônico [www.jucesp.fazenda.sp.gov.br](http://www.jucesp.fazenda.sp.gov.br), onde se verificou a Ficha Cadastral da outorgante emitida no dia 18/04/2019, às 09:59:56 horas, autenticidade nº 115898518. Neste ato, em conformidade com a cláusula sexta dos atos constitutivos supracitados, ora outorgante é representada pela sócia administradora **ROSANGELA APARECIDA FERRI GRASSI**, brasileira, que declarou ser casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.798.513-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 994.825.418-04, residente e domiciliada em Campinas, Estado de São Paulo, à Rua da Tijuca nº 998, Condomínio San Conrado, Distrito de Sousas, CEP 13025-150, que foi reconhecida como pessoa juridicamente capaz e identificada perante mim pelo documento de identidade acima citado e ora exibido, do que dou fé. E pela outorgante na forma como vem representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus procuradores, **MARCILIE JARDIM CARNAVALI DE ARAGÃO**, brasileira, casada, coordenadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.214.304-5 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 058.370.838-20, **AMANDA CRISTINA DE CARVALHO GODI CAMPOS**, brasileira, casada, escriturária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.037.335-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.928.938-73, **GILSON FELIX ALVEZ**, brasileiro, casado, coordenador, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.411.155 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.292.748-50, todos com domicílio profissional na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, à Avenida Anísio Haddad nº 7.055, Bairro Francisco Fernandes, CEP 15090-305, e **ANTONIO JOSÉ GRASSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.676.763-x SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 019.952.088-76, residente e domiciliada em



PRAÇA XV DE NOVEMBRO 16 - CAMBUI  
CAMPINAS SP CEP 13024-180  
FONE: 19-37053300







Campinas, Estado de São Paulo, à Rua da Tijuca nº 998, Condomínio San Conrado, Distrito de Sousas, CEP 13025-150, aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes para, **agindo em conjunto ou isoladamente, independentemente da ordem de nomeação**, o fim especial de representá-la em processos licitatórios perante órgãos da administração pública federal, estadual e municipal; para o citado fim, poderão os procuradores realizar cadastramento perante órgãos da administração pública federal estadual e municipal e credenciamento para participação em qualquer tipo de procedimento licitatório, impugnar editais, assinar propostas de preços, assinar termos e contratos de quaisquer natureza e demais documentos necessários, realizar lances e ofertas de preços, assinar recursos administrativos e a estes responder na esfera administrativa, manifestar intenção de recurso, tomar ciência de decisões, praticar todos os atos de representação da outorgante perante órgãos da Administração Pública no que se refere exclusivamente à licitações, praticar, enfim, todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, **que pode ser substabelecida sempre com reserva de iguais poderes. A presente procuração tem eficácia de dois (2) anos.** Como assim disse, pedi-me e eu lavrei este instrumento, que, lido e achado conforme, aceita, outorga e assina, tendo sido observadas as formalidades legais do ato e dispensada a presença de testemunhas instrumentárias, do que dou fé.

Eu, Mariana Ferreira de Brito Gaio (Mariana Ferreira de Brito Gaio), Escrevente, lavrei.

Eu, Silvio César Podavin (Silvio César Podavin), Escrevente Substituto, subscrevi e assino. Procuração com valor econômico: Tabellão R\$ 134,95 - Estado R\$ 38,35 - Secretaria da Fazenda R\$ 26,24 - Município R\$ 7,08 - Ministério Público R\$ 6,48 - Registro Civil R\$ 7,10 - Tribunal de Justiça R\$ 9,26 - Santa Casa R\$ 1,35 - Total do Ato R\$ 230,81. (MFBG) (a.a.)//**ROSANGELA APARECIDA FERRI GRASSI//NADA MAIS.** Traslada da fielmente em seguida, do próprio original, dou fé. Eu, Silvio César Podavin (SILVIO CEZAR PODAVIN), **ESCREVENTE SUBSTITUTO**, expedi este traslado, conferi, subscrevo, do que dou fé e assino em público e raso.

Silvio Cezar Podavina  
Escritor Substituto  
5º Tabelião de Notas de Campinas



1136211PR000000001644919M, 1136211TR000000001645019V

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CUI 8-878-8  
R. Francisco Gomes Paes, 161 - Jd. Santa Helena - Curitiba - PR - 81250-000 - Fone: (41) 333-1100 - e-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com o processo nº 2017-015.978-1, às 08:02 do dia 24 de Fevereiro de 2019, o Tabelião de Notas e o Tabelião de Protestos nº 2724/2008, autenticou e recebeu (original) e digitalizou, respectivamente, os documentos em anexo e o conteúdo neste ato. O referido é verdadeiro. Curitiba, 24 de Fevereiro de 2019.

**Cód. Autenticação: 53392404191647420751-2 - Data: 24/04/2019 16:49:23**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL9922-7191-  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Validar o código de segurança em: [verificador.digitas.br](http://verificador.digitas.br)  
Certificar os dados do ato em: [selodigital.tpb.jus.br](http://selodigital.tpb.jus.br)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/04/2020 10:01:09 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1231004**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 10:00:57 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53392404191647420751-1 a 53392404191647420751-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé:

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcaea257515206f4d5718220fe53093057d5740bbe7fea4e8a9a87e80c09068b52ba61cc3a8f44143e1f2f13b2b729ab31574d5318ecf1d74c94aee7fd3783363

